



**FORMULÁRIO EXERCÍCIO PROVISÓRIO**

§2º do Art. 84 da Lei 8112/90 e Instrução Normativa SGP nº 05, de 11 de julho de 2012.

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)</b>   |                  |
|--|------------------|
| Nome / Nome Social:  |                  |
| Mat.   | Órgão de Origem: |
| CPF:   | Telefone:        |
| Endereço:  |                  |
| E-mail Pessoal e Institucional:  |                  |
| <b>REQUERIMENTO</b>  |                  |
| Solicito <b>EXERCÍCIO PROVISÓRIO</b> nesta Universidade, nos termos do §2º do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, declarando ter ciência dos requisitos dispostos no Art. 4º da Orientação Normativa Nº 5, de 11 de julho de 2012, D.O.U de 12/07/2012, e que o exercício provisório cessará, caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar ou na hipótese do retorno ao órgão de origem. |                  |
| Lotação pretendida:  |                  |

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data do requerimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Ato que determinou o deslocamento do cônjuge ou companheiro;
- Documento que comprove que o cônjuge ou companheiro que foi deslocado é servidor público ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Certidão de casamento ou declaração de união estável firmada em cartório, ambos com data anterior ao deslocamento;
- Cópia de identidade e CPF.
- Currículo resumido atualizado (extraído da Plataforma Lattes\*), no caso de docentes.
- Carta de intenção descrevendo as atividades realizadas atualmente no órgão de origem (técnico-administrativos, assinado pela Chefia imediata).

Em caso de parecer favorável do pedido, a UFMA emitirá Ofício de Anuência a ser enviado ao órgão de origem do requerente, visando análise e, se for o caso, envio do processo ao Ministério da Educação (MEC) para análise e publicação da portaria no Diário Oficial da União.

/ /

Data

Assinatura do Servidor